



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO Nº 01/2018

EM FAVOR DO ENFERMEIRO WAGNER ALBINO BATISTA

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, representado por sua Presidente Exma. Enfermeira Dra. Renata Andrea Pietro Pereira Viana, em cumprimento ao Art. 8º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 564/2017, vem a público apresentar desagravo em favor do Enfermeiro Wagner Albino Batista, Coren-SP 437.756, por ter sofrido agressão verbal, tentativa de agressão física e ameaças desferidas por paciente e acompanhante, quando de sua atuação na UPA Atendimento São João Lavras.

Consta na solicitação de desagravo público que no dia 25/01/2018, o paciente Miguel Vicente da Silva, acompanhado por Jonas Vicente da Silva (filho), deu entrada na instituição às 22h01min, com queixa de tontura e mal-estar após ingestão de bebida alcoólica, sendo classificado, pelo Sistema Manchester, na cor “Amarelo” às 22h28min, e orientado a aguardar atendimento médico.

Conforme depoimento, por volta das 22h50min, o filho do paciente solicitou reavaliação devido piora do quadro, sendo reavaliado e reclassificado “Laranja” e, então, encaminhado para atendimento médico. A Auxiliar de Enfermagem Margareth encaminhou o paciente para atendimento médico Juan, que recusou atender o paciente pois não havia solicitado ficha. Nisto, o filho retornou à sala de classificação de risco, bastante agressivo e com o dedo em riste, exigindo que o Enfermeiro Wagner resolvesse a questão, sendo que desferiu uma tentativa de empurrão e rasteira, não logrando êxito devido intervenção de dois controladores de acesso, que impediram a agressão.

Foi solicitada a presença da polícia, que ao chegar ao local, paciente e acompanhante haviam evadido. O desagravado foi encaminhado pelos policiais para a delegacia no intuito de lavrar boletim de ocorrência, e não logrou êxito, vez que naquele dia e horário os boletins só estavam sendo feito mediante flagrante.





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Face ao exposto, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, por unanimidade, no uso de suas atribuições legais, acolhe a representação formulada, tornando público o desagravo em favor do Ilustre Enfermeiro Wagner Albino Batista, Coren-SP 437.756, e repudia de forma veemente o comportamento agressivo, inadequado e desrespeitoso, conforme preconiza o Art. 1º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, desrespeitando assim os valores e princípios da convivência profissional e social.

São Paulo, 12 de julho de 2019.

Enfermeira Renata Andrea Pietro Pereira Viana

Presidente do Coren-SP